



Ata da TRIGÉSIMA SÉTIMA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 23 de novembro de 2015. Compareceram 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Dona Sebastiana Pimentel, Alceu Batista, Dona Maria Benedita dos Santos e Dona Marlene. Na sequência, O Presidente pediu que o Secretário Jacks lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à ordem do dia: o Projeto de Lei nº 022/2015 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado com 5 votos favoráveis e 3 contrários dos Vereadores: Antonio Carlos, Ester e Waldecy. O Vereador Jacks pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 023/2015, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 025/2015, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão, do qual o Vereador Antonio Carlos disse que se não estiver enganado, essa lei foi homologada em 2014. Disse que participou de reuniões com agentes e Prefeita e outra reunião só com os agentes. Foi falado que não tinha recurso para pagar e até que enfim os agentes vão receber o piso salarial, o direito adquirido. Agradeço aos agentes e quanto ao parecer jurídico. O Vereador Antonio Carlos pergunta se a Comissão de Finanças e Orçamento está levando em conta o impacto financeiro e que se tiver análise do contador da Câmara, melhor ainda, e se tem parecer do contador da Câmara e se a Comissão puder dar essas informações, ele agradece. Perguntou se está sendo analisada a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal deste projeto e dos demais. Os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento não responderam



as perguntas do Vereador Antonio Carlos. Em seguida, a Vereadora Ester disse que o piso salarial vai melhorar, não é aumento exorbitante. O Vereador João considera que 28% é pouco, mas a lei pede que seja assim. O Vereador João disse que acredita que não terá impacto porque já veio analisado do Executivo. O Presidente Leonel disse que é pouco, merecia mais porque os agentes trabalham muito no combate à dengue. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 025/2015 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 027/2015, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão, do qual o Vereador Antonio Carlos mencionou que no projeto consta aumento de 47,7% para pedreiro, mais de 64% para eletricitista, 60% para mecânico e 28% para contador. E em projeto anterior foi dado para agente administrativo e motorista o aumento de 45%. O eletricitista merece aumento, não está desmerecendo nenhuma classe profissional. Destacou o princípio da igualdade, sendo então que deveria ter o mesmo aumento percentual. Considerando o aumento de 45,5%, o eletricitista deveria ter aumento para R\$1.537,00 e não R\$1.740,00, aumento do mesmo percentual para mecânico passaria para R\$1.581,00 e não R\$1.740,00, e do pedreiro para R\$1.192,61 e não R\$1.210,00. O mecânico e eletricitista estão no Grupo Ocupacional Nível Médio e Médio Técnico que é o mesmo para técnico agrícola, do qual a Câmara aprovou projeto de 168,3% para técnico agrícola do Projeto de Lei nº 022/2015 na semana passada. O Órgão Público deve respeitar a igualdade para todos. O Vereador Antonio Carlos considera o projeto ilegal e no ponto de vista dele, além de ilegal, considera imoral. O Vereador Waldecy disse que na semana passada foi aprovado na Câmara o aumento de 168% para o cargo de técnico agrícola que não está nem ocupado, por isso hoje vota contrário nesse projeto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 027/2015 foi colocado em 1ª votação, do qual foi aprovado com 5 votos favoráveis e 3 contrários dos Vereadores: Antonio Carlos, Ester e Waldecy. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 05/2015. Ementa: “Autoriza o Poder



Legislativo a alterar tabelas de vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e do cargo de Contador da Câmara Municipal de Leópolis e dá outras providências”. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 19/2015 do Autor Vereador: Waldecy Pereira dos Santos. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, o que segue: Que seja terminada a reforma do Posto de Saúde do Povoado da Primavera, pois já tem mais de dois anos que começaram a reforma e até o momento não foi concluída. E também seja feita uma reforma nas salas e no muro da Escola do Campo da Primavera, pois estão em péssimas condições”. Após leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão, do qual o Vereador Waldecy disse que já pediu várias vezes. Disse que conversou com o engenheiro, que falta a parte velha, falta a parte da Prefeitura, pois a empresa já entregou a parte nova. O Posto de Saúde foi levado para uma sala de uma escola. Com a chuva recente, quebrou telha. Ano passado foi feita pintura na escola pelos munícipes, mas a Prefeitura não fez nada. Solicita providências. Encerrada a discussão, o referido requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.